



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 305^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 086/2016	
Referência	Processo nº 1047051/2015	
Interessada	ERICK JOSÉ MAIA DE ARAUJO	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **305^a**, apreciando o Processo Nº 1047051/2015, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedida pelo Art. 23º da Lei 5524/1968, combinado com os Artigos 1º da Lei 5194/1966 e os Artigos 2º e 3º da Resolução 313/1986, compatíveis com a sua formação curricular, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **ERICK JOSÉ MAIA DE ARAUJO** (Processo 1047051/2015), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antônio dos Santos D’ália e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de abril de 2016

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)